



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N. º 125/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENE FERREIRA CAVALCANTI** para exercer a Função Gratificada de Supervisor Escolar, símbolo FGSE da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -